



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 092/2007

Termo Aditivo ao Contrato n. 124/2004, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza e conservação, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 449 do Procedimento n. 311/08/2004 (Pregão n. 055/2004), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa ADSERVI Administradora de Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Amarildo Rohling Guizone, 79, Areas, São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 02.531.343/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Senhor Ademir Belondino da Silva, inscrito no CPF sob o n. 344.569.029-49, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. O valor mensal pago à Contratada pela prestação dos serviços de limpeza e conservação, de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 124/2004, passa a ser de:

1.1.1. R\$ 761,40 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), a partir de 4 de novembro de 2006.

1.1.2. R\$ 770,89 (setecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), a partir de 1º de abril de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 124/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 4 de julho de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADEMIR BELONDINO DA SILVA
DIRETOR COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO